

Carta Regia ordenando ao Governador de Minas Geraes que forneça ao de S. Paulo copias das ordens reaes referente ao governo desta Capitania.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Capitania de São Paulo, que se vio a conta que me destes em carta de quatro de Septembro do anno passado de mil e sete sentos e vinte e dous, de que sendo eu seruido emcarregar uos deste gouerno sem embargo do pouco tempo que tiueis para preveniruos do necessario, com tudo não dexareis de procurar as instruções que podião ser precisas para o estabelecimento delle reprezentando o ao meu secretario de estado, o qual vos respondera acharieis tudo nessa Secretaria, e porque os uossos antecessores não fazião existencia nessa Cidade, mas sim nas Minas gerais, (1) não descobrireis nella papel algum, e procurando os repetidas vezes ao Governador das Minas, volos não tinha mandado e porque asim para a boa arrecadação de minha real fazenda, e bom regimen dos povos era necessario dar lhe forma fizereis o q' me constaria pellas Contas que me destes o que tudo obrareis por uos parecer conveniente a meu real seruiço. Me pareceo dizer uos que ao Governador das minas ordeno vos remeta as Copias das ordens que

---

(1) Estes antecessores foram os capitães-generaes Coelho e Albuquerque, D. Braz Balthasar da Silveira e o Conde de Assumar, que todos foram residir em Minas Geraes.

(N. da R.)



a elle hião dirigidas como Governador tambem da Capitania de São Paulo, e farieis ali practicar as q' emtenderdes se podem accomodar a esse Paiz. EL-Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylua e o D.<sup>or</sup> Joseph Gomes de Azeuedo Concelheiros do seu Conselho Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L.<sup>a</sup> occidental a vinte e seis de Junho de mil sete sentos e vinte e tres. O Secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Joseph gomes de Az.*<sup>do</sup>

---

Carta Regia declarando que embora os contractos rematados em S. Paulo sejam mais lucrativos do que em Santos, devem elles ser rematado em Lisboa.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber avos Rodrigo Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Capp.<sup>ão</sup> gn.<sup>1</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de S. Paulo, q' se vio o q' me representaste em carta de vinte e dous de Sepr.<sup>o</sup> do anno passado, de q' constando vos que os dizimos dessa Capp.<sup>nia</sup> se rematavão na V.<sup>a</sup> de S.<sup>tos</sup> e que de se não rematarem nessa Cidade se seguia grave prejuizo a minha real faz.<sup>da</sup> pella falta de pessoas que em semelhante occazião apparecião por fugirem ao gr.<sup>do</sup> discomodo q' experimentavão em descerem e subirem a aspereza da serra de *Pernão Peacava*, attendendo a estas circumstancias ordenareis se fizesse a d.<sup>a</sup> arematção nessa Cid.<sup>e</sup>, e a experiencia mostrou o quanto foi util a minha real faz.<sup>da</sup> pois segurando

